

## Quadro Comparativo de Alterações

Identificação	Redação original - RBAC nº 154 EMD02	Redação proposta - RBAC nº 154 EMD0x
<b>SUBPARTE A - GERAL</b>		
154.15(a)(51)	-	<u>(51) Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (Outer Main Gear Wheel Span - OMGWS) significa a distância entre as bordas externas das rodas do trem de pouso principal.</u>
154.13(b)	(b) O código é composto por dois elementos relacionados às características de desempenho e dimensões das aeronaves. O elemento 1 é um número baseado no comprimento básico de pista da aeronave e o elemento 2 é uma letra baseada na envergadura da aeronave e na distância entre as rodas externas do trem de pouso principal. A especificação está relacionada com a combinação apropriada dos dois elementos do código, considerando o que for mais crítico. A letra ou o número de código de um elemento selecionado para fins de projeto dirá respeito às características críticas da aeronave para a qual a facilidade deverá servir. Ao aplicar o RBAC 154, primeiramente serão identificadas as aeronaves servidas pelo aeródromo e, em seguida, os dois elementos do código.	(b) O código é composto por dois elementos relacionados às características de desempenho e dimensões das aeronaves. O elemento 1 é um número baseado no comprimento básico de pista da aeronave e o elemento 2 é uma letra baseada na envergadura da aeronave e na distância entre as rodas externas do trem de pouso principal. A especificação está relacionada com a combinação apropriada dos dois elementos do código, considerando o que for mais crítico. A letra ou o número de código de um elemento selecionado para fins de projeto dirá respeito às características críticas da aeronave para a qual a facilidade deverá servir. Ao aplicar o RBAC nº 154, primeiramente serão identificadas as aeronaves servidas pelo aeródromo e, em seguida, os dois elementos do código.
154.13(f)	(f) A letra de código para o elemento 2 deve ser determinada pela Tabela A-1, coluna 3, selecionando-se a letra de código que corresponde à maior envergadura, ou à maior distância entre as rodas externas do trem de pouso principal, a que possuir a letra de código mais exigente dentre as aeronaves para as quais a facilidade será destinada.	(f) A letra de código para o elemento 2 deve ser determinada pela Tabela A-1, <del>coluna 3,</del> selecionando-se a letra de código que corresponde à maior envergadura, <del>ou à maior distância entre as rodas externas do trem de pouso principal,</del> a que possuir a letra de código mais exigente dentre as aeronaves para as quais a facilidade será destinada.

Tabela A-1 Código de referência do aeródromo				
Número do código	Elemento 1 do Código		Elemento 2 do Código	
	Comprimento básico de pista requerido pela aeronave	Letra do código	Envergadura	Distância entre as rodas externas do trem de pouso principal <sup>a</sup>
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
1	Inferior a 800 m.	A	Inferior a 15 m.	Inferior a 4,5 m.
2	De 800 m a 1200 m exclusive.	B	De 15 m a 24 m exclusive.	De 4,5 m a 6 m exclusive.
3	De 1200 m a 1800 m exclusive.	C	De 24 m a 36 m exclusive.	De 6 m a 9 m exclusive.
4	1800 m e acima.	D	De 36 m a 52 m exclusive.	De 9 m a 14 m exclusive.
		E	De 52 m a 65 m Exclusive.	De 9 m a 14 m exclusive.
		F	De 65 m a 80 m exclusive.	De 14 m a 16 m exclusive.

<sup>a</sup>. Distância entre as bordas externas das rodas do trem de pouso principal.

Tabela A-1 Código de referência do aeródromo	
Elemento 1 do Código	
Número do código	Comprimento básico de pista requerido pela aeronave
1	menor que 800 m
2	maior ou igual a 800 m e menor que 1200 m
3	maior ou igual a 1200 m e menor que 1800 m
4	maior ou igual a 1800 m
Elemento 2 do Código	
Letra do código	Envergadura
A	menor que 15 m
B	maior ou igual a 15 m e menor que 24 m
C	maior ou igual a 24 m e menor que 36 m
D	maior ou igual a 36 m e menor que 52 m
E	maior ou igual a 52 m e menor que 65 m
F	maior ou igual a 65 m e menor que 80 m

### SUBPARTE C - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

154.201(d)	Tabela C-1. Largura de pista de pouso e decolagem associada ao código de referência						
	Número do código	Letra do código					
	A	B	C	D	E	F	
	1 <sup>a</sup>	18 m	18 m	23 m	-	-	-
	2 <sup>a</sup>	23 m	23 m	30 m	-	-	-
	3	30 m	30 m	30 m	45 m	-	-
	4	-	-	45 m	45 m	45 m	60 m

<sup>a</sup>. A largura de uma pista de aproximação de precisão não deve ser inferior a 30 m quando o número de código for 1 ou 2.

(d) Largura de pistas de pouso e decolagem  
A largura de uma pista de pouso e decolagem não deve ser inferior à dimensão apropriada especificada na seguinte tabela:  
(...)  
NOTA – As combinações de números e letras de código para as quais as larguras são especificadas foram desenvolvidas para características típicas de aeronaves.

Tabela C-1. Largura de pista de pouso e decolagem associada à OMGWS				
Número do código	Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS)			
	Menor que 4,5 m	Maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m	Maior ou igual a 6 m e menor que 9 m	Maior ou igual a 9 m e menor que 15 m
1 <sup>a</sup>	18 m	18 m	23 m	-
2 <sup>a</sup>	23 m	23 m	30 m	-
3	30 m	30 m	30 m	45 m
4	-	-	45 m	45 m

<sup>a</sup>. A largura de uma pista de aproximação de precisão não deve ser inferior a 30 m quando o número de código for 1 ou 2.

(d) Largura de pistas de pouso e decolagem  
A largura de uma pista de pouso e decolagem não deve ser inferior à dimensão apropriada especificada na seguinte tabela: (...)  
NOTA – As combinações de números e letras de do código e a largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS) para as quais as larguras de pista de pouso e decolagem são especificadas foram desenvolvidas para características típicas de aeronaves.

154.203(a)	<p>(1) Os acostamentos de pista de pouso e decolagem devem ser implantados em uma pista onde a letra de código for D ou E, e a largura for menor que 60 m.</p> <p>(2) Os acostamentos de pista de pouso e decolagem devem ser implantados em uma pista onde a letra de código for F.</p>	<p>(1) Os acostamentos de pista de pouso e decolagem devem ser implantados em uma pista onde a letra de código for D, <del>ou E,</del> e a largura <del>for menor que 60 m</del> ou F.</p> <p><del>(2) Os acostamentos de pista de pouso e decolagem devem ser implantados em uma pista onde a letra de código for F.</del></p>
154.203(b)	<p>(b) Os acostamentos de pista de pouso e decolagem devem estender-se simetricamente em cada um dos lados da pista, de modo que a largura total da pista e de seus acostamentos não seja inferior a:(1) 60 m, onde a letra de código for D ou E; e(2) 75 m, onde a letra de código for F.</p>	<p>(b) Os acostamentos de pista de pouso e decolagem devem estender-se simetricamente em cada um dos lados da pista, de modo que a largura total da pista e de seus acostamentos não seja inferior a:<u>(1) 60 m, onde a letra de código for D ou E para aeronaves com OMGWS maior ou igual a 9 m e menor que 15 m;</u>e<u>(2) 60 m onde a letra de código for F para aeronaves de dois ou três motores com OMGWS maior ou igual a 9 m e menor que 15 m;</u> e<u>(3) 75 m, onde a letra de código for F para aeronaves de quatro (ou mais) motores com OMGWS maior ou igual a 9 m e menor que 15 m.</u></p>

<p>154.203(d) 154.203(e)</p>	<p>(d) ... (1) Os acostamentos de pista de pouso e decolagem devem ser preparados ou construídos de modo a serem capazes de, no caso de uma aeronave sair acidentalmente da pista, suportar a aeronave, sem provocar danos estruturais à mesma, bem como suportar veículos que possam operar nos acostamentos.</p>	<p>(d) ... (1) <u>Os A porção dos acostamentos entre a borda e a distância de 30 m a partir do eixo da pista de pouso e decolagem devem ser preparadas ou construídas de modo a serem capazes de, no caso de uma aeronave sair acidentalmente da pista, suportar a aeronave, sem provocar danos estruturais à mesma, bem como suportar a capacidade de suporte aos veículos que possam operar nos acostamentos.</u> (e) <u>Superfície dos acostamentos de pista de pouso e decolagem</u> (1) <u>O acostamento da pista de pouso e decolagem deve ser preparado ou construído para resistir à erosão e evitar a ingestão de materiais de superfície pelos motores das aeronaves.</u> (2) <u>Acostamentos para aeronaves com letra de código F devem ser pavimentados para uma largura total de pista e acostamento de, no mínimo, 60 m.</u></p>																												
<p>154.205(a)</p>	<p>Tabela C-2. Afastamentos mínimos entre rodas do trem de pouso e bordas da área de giro associados aos códigos de referência</p> <table border="1" data-bbox="394 916 999 1200"> <thead> <tr> <th>Letra do Código</th> <th>Afastamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>1,5 m</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>2,25 m</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>3 m, se a área de giro é destinada a aeronaves com base de rodas inferior a 18 m, ou 4,5 m, se a área de giro é destinada a aeronaves com base de rodas igual ou superior a 18 m</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>4,5 m</td> </tr> <tr> <td>E</td> <td>4,5 m</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>4,5 m</td> </tr> </tbody> </table>	Letra do Código	Afastamento	A	1,5 m	B	2,25 m	C	3 m, se a área de giro é destinada a aeronaves com base de rodas inferior a 18 m, ou 4,5 m, se a área de giro é destinada a aeronaves com base de rodas igual ou superior a 18 m	D	4,5 m	E	4,5 m	F	4,5 m	<p>Tabela C-2. Afastamentos mínimos entre rodas do trem de pouso e bordas da área de giro associados à OMGWS</p> <table border="1" data-bbox="1167 984 1973 1134"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="4">Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS)</th> </tr> <tr> <th>menor que 4,5 m</th> <th>maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m</th> <th>maior ou igual a 6 m e menor que 9 m</th> <th>maior ou igual a 9 m e menor que 15 m</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Afastamento</td> <td>1,50 m</td> <td>2,25 m</td> <td>3 m<sup>a</sup> ou 4 m<sup>b</sup></td> <td>4 m</td> </tr> </tbody> </table> <p><sup>a</sup> se a área de giro é destinada a aeronaves com base de rodas inferior a 18 m. <sup>b</sup> se a área de giro é destinada a aeronaves com base de rodas igual ou superior a 18 m.</p>		Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS)				menor que 4,5 m	maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m	maior ou igual a 6 m e menor que 9 m	maior ou igual a 9 m e menor que 15 m	Afastamento	1,50 m	2,25 m	3 m <sup>a</sup> ou 4 m <sup>b</sup>	4 m
Letra do Código	Afastamento																													
A	1,5 m																													
B	2,25 m																													
C	3 m, se a área de giro é destinada a aeronaves com base de rodas inferior a 18 m, ou 4,5 m, se a área de giro é destinada a aeronaves com base de rodas igual ou superior a 18 m																													
D	4,5 m																													
E	4,5 m																													
F	4,5 m																													
	Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS)																													
	menor que 4,5 m	maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m	maior ou igual a 6 m e menor que 9 m	maior ou igual a 9 m e menor que 15 m																										
Afastamento	1,50 m	2,25 m	3 m <sup>a</sup> ou 4 m <sup>b</sup>	4 m																										

	<p>NOTA - Base de rodas (<i>wheel base</i>) significa a distância entre o trem de nariz e o centro geométrico do trem de pouso principal. (6) Onde prevalecerem condições de tempo severas e a resultante diminuição das características de atrito do pavimento, deve ser provido um afastamento de 6 m, entre a roda e a borda do pavimento, quando a letra de código for E ou F.</p>	<p><del>NOTA 1 – Base de rodas (<i>wheel base</i>) significa a distância entre o trem de nariz e o centro geométrico do trem de pouso principal. (6) Onde prevalecerem condições de tempo severas e a resultante diminuição das características de atrito do pavimento, deve ser provido um afastamento de 6 m, entre a roda e a borda do pavimento, quando a letra de código for E ou F.</del></p>
154.207(c)	<p>(c) Largura de faixas de pista de pouso e decolagem  (1) Uma faixa de pista contendo uma pista de aproximação de precisão deve estender-se lateralmente ao eixo da pista a uma distância, em cada lado do eixo da pista e do seu prolongamento ao longo de todo o comprimento da faixa de pista, de, no mínimo:  (i) 150 m, onde o número de código for 3 ou 4; e  (ii) 75 m, onde o número de código for 1 ou 2;  (2) Uma faixa de pista contendo uma pista de aproximação de não-precisão deve estender-se lateralmente ao eixo da pista a uma distância, em cada lado do eixo da pista e do seu prolongamento ao longo de todo comprimento da faixa de pista, de, no mínimo:  (i) 150 m, onde o número de código for 3 ou 4; e  (ii) 75 m, onde o número de código for 1 ou 2;</p>	<p>(c) Largura de faixas de pista de pouso e decolagem  (1) Uma faixa de pista contendo uma pista de aproximação de precisão deve estender-se lateralmente ao eixo da pista a uma distância, em cada lado do eixo da pista e do seu prolongamento ao longo de todo o comprimento da faixa de pista, de, no mínimo:  (i) <del>150</del><u>140</u> m, onde o número de código for 3 ou 4; e  (ii) <del>75</del><u>70</u> m, onde o número de código for 1 ou 2;  (2) Uma faixa de pista contendo uma pista de aproximação de não-precisão deve estender-se lateralmente ao eixo da pista a uma distância, em cada lado do eixo da pista e do seu prolongamento ao longo de todo comprimento da faixa de pista, de, no mínimo:  (i) <del>150</del><u>140</u> m, onde o número de código for 3 ou 4; e  (ii) <del>75</del><u>70</u> m, onde o número de código for 1 ou 2;</p>

154.217(a)	<p>Tabela C-3. Afastamentos mínimos entre a roda externa do trem de pouso principal e a borda da pista de táxi associados aos códigos de referência</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Letra do código</th> <th>Afastamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>1,5 m</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>2,25 m</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>3 m, em trechos retos; 3 m, em trechos curvos, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com base de rodas menor que 18 m; ou 4,5 m, em trechos curvos, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com base de rodas igual ou maior que 18 m.</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>4,5 m</td> </tr> <tr> <td>E</td> <td>4,5 m</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>4,5 m</td> </tr> </tbody> </table> <p>NOTA 1 – Base de rodas (<i>wheel base</i>) significa a distância entre o trem de nariz e o centro geométrico do trem de pouso principal. NOTA 2 – Onde a letra de código for F e a densidade de tráfego for alta, pode ser considerado um afastamento entre roda e borda maior do que 4,5 m para permitir velocidades mais altas de táxi.</p>	Letra do código	Afastamento	A	1,5 m	B	2,25 m	C	3 m, em trechos retos; 3 m, em trechos curvos, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com base de rodas menor que 18 m; ou 4,5 m, em trechos curvos, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com base de rodas igual ou maior que 18 m.	D	4,5 m	E	4,5 m	F	4,5 m	<p>Tabela C-3. Afastamentos mínimos entre a roda externa do trem de pouso principal e a borda da pista de táxi associados à OMGWS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="4">Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS)</th> </tr> <tr> <th>menor que 4,5 m</th> <th>maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m</th> <th>maior ou igual a 6 m e menor que 9 m</th> <th>maior ou igual a 9 m e menor que 15 m</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Afastamento</td> <td>1,50 m</td> <td>2,25 m</td> <td>3 m<sup>a</sup> ou 4 m<sup>b</sup></td> <td>4 m</td> </tr> </tbody> </table> <p><sup>a</sup> em trechos curvos se a pista de táxi for destinada a aeronaves com base de rodas menor que 18 m. <sup>b</sup> em trechos curvos se a pista de táxi for destinada a aeronaves com base de rodas igual ou maior que 18 m.</p> <p><del>NOTA 1 – Base de rodas (<i>wheel base</i>) significa a distância entre o trem de nariz e o centro geométrico do trem de pouso principal. NOTA 2 – Onde a letra de código for F e a densidade de tráfego for alta, pode ser considerado um afastamento entre roda e borda maior do que 4,5 m para permitir velocidades mais altas de táxi.</del></p>		Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS)				menor que 4,5 m	maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m	maior ou igual a 6 m e menor que 9 m	maior ou igual a 9 m e menor que 15 m	Afastamento	1,50 m	2,25 m	3 m <sup>a</sup> ou 4 m <sup>b</sup>	4 m	
Letra do código	Afastamento																														
A	1,5 m																														
B	2,25 m																														
C	3 m, em trechos retos; 3 m, em trechos curvos, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com base de rodas menor que 18 m; ou 4,5 m, em trechos curvos, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com base de rodas igual ou maior que 18 m.																														
D	4,5 m																														
E	4,5 m																														
F	4,5 m																														
	Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS)																														
	menor que 4,5 m	maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m	maior ou igual a 6 m e menor que 9 m	maior ou igual a 9 m e menor que 15 m																											
Afastamento	1,50 m	2,25 m	3 m <sup>a</sup> ou 4 m <sup>b</sup>	4 m																											
154.217(b)	<p>Tabela C-4. Largura mínima de trechos retilíneos de pista de táxi associada ao código de referência</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Letra do código</th> <th>Largura da pista de táxi</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>7,5 m</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>10,5 m</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>15 m</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">D</td> <td>18 m, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com largura do trem de pouso principal menor que 9 m</td> </tr> <tr> <td>23 m, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com largura do trem de pouso principal igual ou maior que 9 m</td> </tr> <tr> <td>E</td> <td>23 m</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>25 m</td> </tr> </tbody> </table>	Letra do código	Largura da pista de táxi	A	7,5 m	B	10,5 m	C	15 m	D	18 m, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com largura do trem de pouso principal menor que 9 m	23 m, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com largura do trem de pouso principal igual ou maior que 9 m	E	23 m	F	25 m	<p>Tabela C-4. Largura mínima de trechos retilíneos de pista de táxi associada à OMGWS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="4">Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS)</th> </tr> <tr> <th>menor que 4,5 m</th> <th>maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m</th> <th>maior ou igual a 6 m e menor que 9 m</th> <th>maior ou igual a 9 m e menor que 15 m</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Largura de pista de táxi</td> <td>7,5 m</td> <td>10,5 m</td> <td>15 m</td> <td>23 m</td> </tr> </tbody> </table>		Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS)				menor que 4,5 m	maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m	maior ou igual a 6 m e menor que 9 m	maior ou igual a 9 m e menor que 15 m	Largura de pista de táxi	7,5 m	10,5 m	15 m	23 m
Letra do código	Largura da pista de táxi																														
A	7,5 m																														
B	10,5 m																														
C	15 m																														
D	18 m, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com largura do trem de pouso principal menor que 9 m																														
	23 m, se a pista de táxi for destinada a aeronaves com largura do trem de pouso principal igual ou maior que 9 m																														
E	23 m																														
F	25 m																														
	Largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (OMGWS)																														
	menor que 4,5 m	maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m	maior ou igual a 6 m e menor que 9 m	maior ou igual a 9 m e menor que 15 m																											
Largura de pista de táxi	7,5 m	10,5 m	15 m	23 m																											

154.217(c)	<p style="text-align: center;">Tabela C-5. Distâncias mínimas de separação para pistas de táxi</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="3">Letra do código</th> <th colspan="8">Distância entre os eixos da pista de táxi e da pista (m).</th> <th colspan="4">Outras distâncias (m):</th> </tr> <tr> <th colspan="4">Pistas por Instrumento</th> <th colspan="4">Pistas Visuais</th> <th rowspan="2">D1</th> <th rowspan="2">D2</th> <th rowspan="2">D3</th> <th rowspan="2">D4</th> </tr> <tr> <th colspan="4">Número do Código</th> <th colspan="4">Número do Código</th> </tr> <tr> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th> <th></th><th></th><th></th><th></th> </tr> <tr> <th>(1)</th><th>(2)</th><th>(3)</th><th>(4)</th><th>(5)</th> <th>(6)</th><th>(7)</th><th>(8)</th><th>(9)</th> <th>(10)</th><th>(11)</th><th>(12)</th><th>(13)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td><td>82,5</td><td>82,5</td><td>-</td><td>-</td> <td>37,5</td><td>47,5</td><td>-</td><td>-</td> <td>23</td><td>15,5</td><td>19,5</td><td>12</td> </tr> <tr> <td>B</td><td>87</td><td>87</td><td>-</td><td>-</td> <td>42</td><td>52</td><td>-</td><td>-</td> <td>32</td><td>20</td><td>28,5</td><td>16,5</td> </tr> <tr> <td>C</td><td>-</td><td>93</td><td>168</td><td>168</td> <td>-</td><td>58</td><td>93</td><td>93</td> <td>44</td><td>26</td><td>40,5</td><td>22,5</td> </tr> <tr> <td>D</td><td>-</td><td>-</td><td>176</td><td>176</td> <td>-</td><td>-</td><td>101</td><td>101</td> <td>66,5</td><td>37</td><td>59,5</td><td>33,5</td> </tr> <tr> <td>E</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>182,5</td> <td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>107,5</td> <td>76</td><td>43,5</td><td>72,5</td><td>40</td> </tr> <tr> <td>F</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>190</td> <td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>115</td> <td>91</td><td>51</td><td>87,5</td><td>47,5</td> </tr> </tbody> </table> <p>D1 – Distância entre o eixo de uma pista de táxi para eixo de outra pista de táxi;  D2 – Distância entre o eixo de uma pista de táxi ou uma pista de táxi de páteo e um objeto, excetuando-se pista de táxi de acesso ao estacionamento;  D3 – Distância entre eixos de pistas de táxi de acesso ao estacionamento;  D4 – Distância entre o eixo de uma pista de táxi de acesso ao estacionamento e um objeto.</p>	Letra do código	Distância entre os eixos da pista de táxi e da pista (m).								Outras distâncias (m):				Pistas por Instrumento				Pistas Visuais				D1	D2	D3	D4	Número do Código				Número do Código				1	2	3	4	1	2	3	4					(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	A	82,5	82,5	-	-	37,5	47,5	-	-	23	15,5	19,5	12	B	87	87	-	-	42	52	-	-	32	20	28,5	16,5	C	-	93	168	168	-	58	93	93	44	26	40,5	22,5	D	-	-	176	176	-	-	101	101	66,5	37	59,5	33,5	E	-	-	-	182,5	-	-	-	107,5	76	43,5	72,5	40	F	-	-	-	190	-	-	-	115	91	51	87,5	47,5	<p style="text-align: center;">Tabela C-5. Distâncias mínimas de separação para pistas de táxi</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="3">Letra do código</th> <th colspan="8">Distância entre os eixos da pista de táxi e da pista (m).</th> <th colspan="4">Outras distâncias (m):</th> </tr> <tr> <th colspan="4">Pistas por Instrumento</th> <th colspan="4">Pistas Visuais</th> <th rowspan="2">D1</th> <th rowspan="2">D2</th> <th rowspan="2">D3</th> <th rowspan="2">D4</th> </tr> <tr> <th colspan="4">Número do Código</th> <th colspan="4">Número do Código</th> </tr> <tr> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th> <th></th><th></th><th></th><th></th> </tr> <tr> <th>(1)</th><th>(2)</th><th>(3)</th><th>(4)</th><th>(5)</th> <th>(6)</th><th>(7)</th><th>(8)</th><th>(9)</th> <th>(10)</th><th>(11)</th><th>(12)</th><th>(13)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td><td>77,5</td><td>77,5</td><td>-</td><td>-</td> <td>37,5</td><td>47,5</td><td>-</td><td>-</td> <td>23</td><td>15,5</td><td>19,5</td><td>12</td> </tr> <tr> <td>B</td><td>82</td><td>82</td><td>152</td><td>-</td> <td>42</td><td>52</td><td>87</td><td>-</td> <td>32</td><td>20</td><td>28,5</td><td>16,5</td> </tr> <tr> <td>C</td><td>88</td><td>88</td><td>158</td><td>158</td> <td>48</td><td>58</td><td>93</td><td>93</td> <td>44</td><td>26</td><td>40,5</td><td>22,5</td> </tr> <tr> <td>D</td><td>-</td><td>-</td><td>166</td><td>166</td> <td>-</td><td>-</td><td>101</td><td>101</td> <td>63</td><td>37</td><td>59,5</td><td>33,5</td> </tr> <tr> <td>E</td><td>-</td><td>-</td><td>172,5</td><td>172,5</td> <td>-</td><td>-</td><td>107,5</td><td>107,5</td> <td>76</td><td>43,5</td><td>72,5</td><td>40</td> </tr> <tr> <td>F</td><td>-</td><td>-</td><td>180</td><td>180</td> <td>-</td><td>-</td><td>115</td><td>115</td> <td>91</td><td>51</td><td>87,5</td><td>47,5</td> </tr> </tbody> </table> <p>D1 – Distância entre o eixo de uma pista de táxi para eixo de outra pista de táxi;  D2 – Distância entre o eixo de uma pista de táxi ou uma pista de táxi de páteo e um objeto, excetuando-se pista de táxi de acesso ao estacionamento;  D3 – Distância entre eixos de pistas de táxi de acesso ao estacionamento;  D4 – Distância entre o eixo de uma pista de táxi de acesso ao estacionamento e um objeto.</p>	Letra do código	Distância entre os eixos da pista de táxi e da pista (m).								Outras distâncias (m):				Pistas por Instrumento				Pistas Visuais				D1	D2	D3	D4	Número do Código				Número do Código				1	2	3	4	1	2	3	4					(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	A	77,5	77,5	-	-	37,5	47,5	-	-	23	15,5	19,5	12	B	82	82	152	-	42	52	87	-	32	20	28,5	16,5	C	88	88	158	158	48	58	93	93	44	26	40,5	22,5	D	-	-	166	166	-	-	101	101	63	37	59,5	33,5	E	-	-	172,5	172,5	-	-	107,5	107,5	76	43,5	72,5	40	F	-	-	180	180	-	-	115	115	91	51	87,5	47,5
	Letra do código		Distância entre os eixos da pista de táxi e da pista (m).								Outras distâncias (m):																																																																																																																																																																																																																																																																							
Pistas por Instrumento				Pistas Visuais				D1	D2	D3	D4																																																																																																																																																																																																																																																																							
Número do Código				Número do Código																																																																																																																																																																																																																																																																														
1	2	3	4	1	2	3	4																																																																																																																																																																																																																																																																											
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)																																																																																																																																																																																																																																																																						
A	82,5	82,5	-	-	37,5	47,5	-	-	23	15,5	19,5	12																																																																																																																																																																																																																																																																						
B	87	87	-	-	42	52	-	-	32	20	28,5	16,5																																																																																																																																																																																																																																																																						
C	-	93	168	168	-	58	93	93	44	26	40,5	22,5																																																																																																																																																																																																																																																																						
D	-	-	176	176	-	-	101	101	66,5	37	59,5	33,5																																																																																																																																																																																																																																																																						
E	-	-	-	182,5	-	-	-	107,5	76	43,5	72,5	40																																																																																																																																																																																																																																																																						
F	-	-	-	190	-	-	-	115	91	51	87,5	47,5																																																																																																																																																																																																																																																																						
Letra do código	Distância entre os eixos da pista de táxi e da pista (m).								Outras distâncias (m):																																																																																																																																																																																																																																																																									
	Pistas por Instrumento				Pistas Visuais				D1	D2	D3	D4																																																																																																																																																																																																																																																																						
	Número do Código				Número do Código																																																																																																																																																																																																																																																																													
1	2	3	4	1	2	3	4																																																																																																																																																																																																																																																																											
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)																																																																																																																																																																																																																																																																						
A	77,5	77,5	-	-	37,5	47,5	-	-	23	15,5	19,5	12																																																																																																																																																																																																																																																																						
B	82	82	152	-	42	52	87	-	32	20	28,5	16,5																																																																																																																																																																																																																																																																						
C	88	88	158	158	48	58	93	93	44	26	40,5	22,5																																																																																																																																																																																																																																																																						
D	-	-	166	166	-	-	101	101	63	37	59,5	33,5																																																																																																																																																																																																																																																																						
E	-	-	172,5	172,5	-	-	107,5	107,5	76	43,5	72,5	40																																																																																																																																																																																																																																																																						
F	-	-	180	180	-	-	115	115	91	51	87,5	47,5																																																																																																																																																																																																																																																																						
154.219(a)	<p>(a) Trechos retilíneos de uma pista de táxi onde a letra de código for C, D, E ou F devem contar com acostamentos que se estendam simetricamente nos dois lados da mesma, de modo que a largura total da pista de táxi com seus acostamentos em trechos retilíneos não seja inferior a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>(1) 60 m onde a letra de código for F;</li> <li>(2) 44 m onde a letra de código for E;</li> <li>(3) 38 m onde a letra de código for D; e</li> <li>(4) 25 m onde a letra de código for C.</li> </ol>	<p>(a) Trechos retilíneos de uma pista de táxi onde a letra de código for C, D, E ou F devem contar com acostamentos que se estendam simetricamente nos dois lados da mesma, de modo que a largura total da pista de táxi com seus acostamentos em trechos retilíneos não seja inferior a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>(1) <del>60</del>44 m onde a letra de código for F;</li> <li>(2) <del>44</del>38 m onde a letra de código for E;</li> <li>(3) <del>38</del>34 m onde a letra de código for D; e</li> <li>(4) 25 m onde a letra de código for C.</li> </ol>																																																																																																																																																																																																																																																																																

<p>154.221(d)</p>	<p>(d) Nivelamento de faixas de pista de táxi  A porção central de uma faixa de pista de táxi deve dispor de uma faixa nivelada a uma distância do eixo da pista de táxi de, no mínimo:</p> <p>(1) 11 m, onde a letra de código for A;  (2) 12,5 m, onde a letra de código for B ou C;  (3) 19 m, onde a letra de código for D;  (4) 22 m, onde a letra de código for E; e  (5) 30 m, onde a letra de código for F.</p>	<p>(d) Nivelamento de faixas de pista de táxi <span style="float: right;">A</span>  porção central de uma faixa de pista de táxi deve dispor de uma faixa nivelada a uma distância do eixo da pista de táxi de, no mínimo, não inferior à indicada a seguir: <span style="float: right;">(1) 11 m, onde a letra de código for A, 10,25 m onde a OMGWS for menor que 4,5 m;</span>  <span style="float: right;">(2) 12,5 m, onde a letra de código for B ou C, 11 m onde a OMGWS for maior ou igual a 4,5 m e menor que 6 m;</span>  <span style="float: right;">(3) 19 m, onde a letra de código for D, 12,50 m onde a OMGWS for maior ou igual a 6 m e menor que 9 m;</span>  <span style="float: right;">(4) 22 m, onde a letra de código for E, 18,50 m onde a OMGWS for maior ou igual a 9 m e menor que 15 m; e</span>  <span style="float: right;">(5) 30 m, onde a letra de código for F.</span></p>
-------------------	---	---